



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 81/X-3º/2011-12

**(Documentos de Prestação de Contas – Relatório de Gestão dos
SMAS referente a 2011)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2012, realizada no dia 23 de abril de 2012, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 62/X-3º (1ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 29/03/2012, sobre o “Relatório de Gestão dos SMAS referente a 2011”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova o Relatório de Gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS referente ao exercício do ano de 2011, nos precisos termos da deliberação camarária de 29 de março de 2012.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E
IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 24 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)